Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
2.384	01/08/11	LPS

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões 01/08/2011

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

EMENTA

Solicito informações ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal acerca da implantação de Escola Municipal de Ensino Fundamental, no Município de Mococa, a saber:

REQUERIMENTO Nº. 864 /2011.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. Antonio Naufel, para que Sua Excelência, através do Departamento competente, informe à esta Casa de Leis:

1) Há possibilidade de realizar um planejamento dentro do cronograma de obras para 2012, visando a implantação de uma Escola Municipal de Ensino Fundamental nas dependências da Escola SESI, no Conjunto Habitacional Ary Estevão, para atender os bairros: Mocoquinha, Vila Naufel, Nelson Niero, Conjunto Habitacional Ary Estevão e Zona Rural, uma vez que a mesma se mudará para um novo e amplo prédio?

2) A Administração possui interesse em implantar a referida Escola? Caso positivo, informar quando. Caso contrário, justificar.

3) A Administração efetuou levantamento visando informações sobre a quantidade de vagas necessárias para suprir a demanda dos estudantes dos bairros acima citados?

Justificativa:-

Justifica-se o presente tendo em vista que, a Escola SESI atualmente localizada no Conjunto Habitacional Ary Estevão, se mudará para um novo prédio na Avenida Monsenhor Demosthenes Paraná Brasil Pontes, retornando o atual prédio ao Município. Portanto, diversos munícipes reivindicaram a possibilidade da instalação de uma nova Escola Municipal no local, uma vez que as Escolas mais próximas dos bairros citados se encontram distantes. Além disso, através da FIESP, todos os bens necessários ao funcionamento de uma escola foram doados ao Município na Gestão anterior, o que facilita a implantação desta unidade escolar, ficando apenas à cargo da Prefeitura Municipal as despesas com contratação de profissionais, razão pela qual aguardo Vossa atenção ao acima exposto.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 1º de agosto de 2011.

JOÃO BATISTA MARTINS
João Penuja - Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Of. Nº 1.191/2011

MOCOCA, 22 de agosto de 2011.

CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO

NUMERO	DATA	RUBRICA
2619	24.08.11	2PS

Senhor Presidente:

Em atenção à solicitação de informações acerca da implantação de Escola Municipal de Ensino Fundamental, no Município de Mococa, constante do Requerimento nº **864/2011**, de autoria do Vereador João Batista Martins, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos informar o seguinte, de acordo com manifestação do Departamento de Educação:

A implantação de uma Escola Municipal de Ensino Fundamental nas dependências do prédio onde funciona atualmente a Escola do SESI é, sim, de interesse do Departamento de Educação para atender a crianças residentes nos bairros próximos. A maioria desses alunos está estudando na Escola Estadual Profª Nancy Rezende, cujas classes se encontram com um número de alunos maior que o recomendável. Entretanto essa implantação será planejada durante o ano de 2012 para concretização em 2013. Colocar uma Escola em funcionamento exige um planejamento detalhado, previsão de custos e pessoal e muitas outras providências a serem tomadas.

Para 2012 o Departamento de Educação tem como prioridade a reforma de algumas Escolas de Educação Infantil e ampliação de atendimento de alunos dessa faixa etária que se encontram fora da escola. Os alunos que residem próximos ao prédio da Escola do SESI podem estar estudando longe de suas casas, mas de qualquer forma, já se encontram estudando.

Por outro lado, o Departamento não conta nem com professores, nem com profissionais do grupo de apoio para trabalhar em mais uma Unidade Escolar. Será preciso realizar concurso público para esses cargos. Vale lembrar que a Câmara Municipal não aprovou a ampliação dos cargos do pessoal de apoio em número suficientes nem para as escolas já existentes.

Além disso, mesmo que os bens necessários ao funcionamento de uma escola sejam doados à Prefeitura, certamente reparos no prédio e adequação de materiais serão necessário. Uma escola não pode funcionar sem uma cozinha bem equipada, sem banheiros em bom funcionamento, sem carteiras em perfeita ordem, sem uma biblioteca com acervo adequado à idade e ao número de alunos. Será necessário comprar todo material didático já existente nas outras unidades para garantir que os alunos sejam bem atendidos e tenham um ensino de qualidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

OF. Nº 1.191/2011 MOCOCA, 22 de agosto de 2011.

Seria irresponsabilidade do Departamento de Educação abrir uma Escola contando apenas com o espaço físico e esquecendo de tudo mais que é necessário para que uma Unidade Escolar cumpra de fato com o seu papel social. Para receber essas crianças que já tem vaga garantida em outra escola, será preciso preparar com cuidado seu novo ambiente de aprendizagem.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

DESPACHO
Para o Expediente da Próxima
Sessão Ord. em 29/08/2011
ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

CIENTE OS SENHORES
VEREADORES. ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 29/08/2011
ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
ADILSON APARECIDO GUISSO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA – SP